



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO SEVERIANO MARTINS DA FONSECA

Ofício nº 12-SFPC/SCmt/Cmt
EB: 64559.000466/2025-48

Criciúma, SC, 23 de janeiro de 2025.

Senhor
GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CBTT
Confederação Brasileira de Tiro Tático
Avenida Menino Marcelo, sem nº, bairro Serraria
CEP 57046-000 - Maceió-Alagoas

Assunto: **resposta ao Ofício nº 005/2025, de 16 de janeiro de 2025, da Confederação Brasileira de Tiro Tático(CBTT)**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao documento de referência, informo que o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do 28º GAC não procedeu ao indeferimento do processo mencionado. Esclareço que o indeferimento ocorreu de forma automática pelo sistema, em razão da ausência de manifestação do interessado no prazo estipulado pela legislação vigente, conforme disposto no artigo 100 da Portaria nº 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, do Comando do Exército.
2. Por fim, informo que, diante das informações apresentadas à Administração Militar por esta confederação, as quais também poderiam ter sido comunicadas pelo interessado, o referido processo será reaberto no SisGCorp para fins de reanálise.

Atenciosamente,

RENATO BACKES VASCONCELOS - Tenente Coronel
Respondendo pelo Cmt

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RENATO BACKES VASCONCELOS**, em 23/01/2025, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

YwiM-bJLz-Sm6K-cmHV